

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

DECRETO Nº 1154 DE 26 DE Abril

DE 1.988.

"DECRETA LUTO OFICIAL".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e,

CONSIDERANDO ser o Senhor FELIX MEDEIROS COSTA, fundador e pioneiro de Barra do Garças,

CONSIDERANDO o seu falecimento ocorrido hoje, nesta cidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no município de Barra do Garças, por três dias, a contar de hoje, em virtude do falecimento do Senhor FELIX MEDEIROS COSTA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de Abril de 1.988.

*Carol. G. dos Santos*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -